



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP.: 78.780-000
TEL/FAX.: (0XX) 65 - 481 1165 - 481 1431

DECRETO N.º 008/2001

“Altera o Decreto n.º 117/00,
e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia,
Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas
atribuições legais,...

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica alterado a composição do
Conselho Municipal do Trabalho, de que trata a Lei n.º 907/95.

Artigo 2.º - O Conselho Municipal de
Trabalho, presidido pelo Secretário Municipal de Educação, será
composto pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Nome da Entidade Pública Municipal
Prefeitura Municipal de Alto Araguaia

TITULAR: Edna Fraga da Silva

SUPLENTE: João Neto de Assis Leal

b) Nome da Entidade Pública Estadual

EMPAER/MT- Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e
Extensão Rural S/A

TITULAR: Javier Alejandro Cadima Zeballos

SUPLENTE: Marlene Andrade Barbosa



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP.: 78.780-000
TEL/FAX.: (0XX) 65 - 481 1165 - 481 1431

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES:

a) Nome da Entidade

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais - (SISPUM) de Alto Araguaia-MT.

TITULAR: Juracy Cândido Xavier

SUPLENTE: Sebastião Elias Filho

III - REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES

a) Nome da Entidade

Associação Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço de Alto Araguaia e Santa Rita do Araguaia

TITULAR: Luiz Alberto Zaiden

SUPLENTE: Rita de Cássia Cavalcanti Zaiden

b) Nome da Entidade

Sindicato Rural de Alto Araguaia – MT.

TITULAR: Jorge Antônio de Melo

SUPLENTE: José Lima da Silva Filho

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 117/00, de 20 de Dezembro de 2000.

Alto Araguaia, 02 de Janeiro de 2001.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal